

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 010/2025 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A SEMANA DO PATRIMÔNIO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção de propostas de atividades para integrar a Semana do Patrimônio, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 07 a 12 de agosto de 2025.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de Pessoas Jurídicas, entidades, associações, empreendedores individuais e Pessoas Físicas, que tenham interesse em apresentar propostas de atividades para integrar a programação da Semana do Patrimônio Cultural, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

1.2 O evento ocorrerá na Praça Prefeito Jayme Lago, nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, das 13:00 às 18:00.

1.3 Os selecionados serão responsáveis por organizar e gerir as atividades propostas, arcando com todos os possíveis custos que possam surgir, tais como materiais, ambientação, estrutura, transporte, alimentação, entre outros.

1.4 As propostas deverão ser condizentes com o tema de Patrimônio Cultural, cultura, exposições, expressões artísticas diversas, e outras afins.

1.5 As propostas e atividades deverão ser livres para todos os públicos e não poderão conter quaisquer formas de discriminação e/ou preconceito.

1.6 A data e horário da execução da atividade proposta será definida posteriormente pelo Departamento de Cultura.

1.7 Os interessados poderão inscrever mais de uma proposta diversa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 12 de agosto de 2025.

2.2 Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário online disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/DhYTULagpDCPU1hJ8>

2.3 Os interessados deverão anexar no campo indicado no formulário o Cartão CNPJ (se Pessoa Jurídica) e CPF/RG (se Pessoa Física).

2.4 A inscrição não assegura a participação no evento, visto que as propostas serão analisadas e escolhidas pelo Departamento de Cultura.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As propostas inscritas serão analisadas pelo Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

3.2 O Departamento de Cultura selecionará as propostas que mais se adequarem ao evento e que tenham maior relevância.

3.3 Caso o Departamento de Cultura entenda que é possível inserir outras atividades, poderão ser incluídas novas propostas após o fechamento desta Chamada Pública.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos selecionados.

5. DOS DIREITOS E DEVERES

5.1 Os selecionados deverão ser os responsáveis por organizar e gerir as atividades, bem como disponibilizar toda a estrutura necessária, arcando com todos os possíveis custos que possam surgir, tais como materiais, ambientação, transporte, alimentação, entre outros.

5.2 Os selecionados serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus materiais.

5.3 É vedado aos participantes, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço/horário recebido.

5.4 Os selecionados poderão divulgar sua marca durante o evento, bem como promover a comercialização de produtos, desde que tais produtos sejam aprovados previamente pelo Departamento de Cultura.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os participantes autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

6.2 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.



6.3 Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de quaisquer espécies causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

6.4 As atividades, local, datas e horários poderão ser cancelados/alterados/adiados sem aviso prévio pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

6.5 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7046.

Erechim, 07 de agosto de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

